



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FILIPE BEZERRA TEIXEIRA** em **04 de Novembro de 2024 às 11:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-19322024, Código de validação: 47ACDCD2DA.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 19322024
(relativo ao Processo 65532023)
Código de validação: 47ACDCD2DA

À ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Em atenção ao **PARECER-CPL - 1132024**, tangente à minuta do 1º Aditivo de Valor ao Contrato nº 42/2023, quem tem como objeto a prestação de serviços continuados asseio, limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepcionista, encarregado, auxiliar de apoio administrativo, garçom e auxiliar em saúde bucal, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, informa-se que analisamos a referida minuta e não encontramos nenhum óbice ao seu prosseguimento, motivo pelo qual, em atenção ao **DESPACHO-SEAF - 45212024**, encaminho o processo para as demais providências.

Era o que tinha a ser tido.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 04/11/2024 às 11:30 h (*)

EDUARDO FILIPE BEZERRA TEIXEIRA
CHEFE DE SEÇÃO
COORDENADOR